CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 374/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a Marinha do Brasil anunciou que o porta-aviões NAe A-12 São Paulo será definitivamente desativado;
b) o Centro de Comunicação Social da Marinha informou que diversas tentativas de recuperar a capacidade operacional do navio aeródromo exigiria um alto investimento financeiro e necessitaria de um longo período de conclusão;
c) o processo de desmobilização só será concluído em 2020;
d) o destino final do A-12 não está definido;
e) a Baía de Todos os Santos é a maior Baía do Brasil;
f) o 2º Distrito Naval, além de estar na metade de toda a extensão da Costa brasileira, uma importante posição estratégica militar, está também em águas abrigadas de fácil defesa da Costa;
g) Salvador, 1ª capital nacional e sede da abertura dos portos das nações amigas, é a terceira cidade de população do Brasil de maior importância turística,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, atuar, junto ao Ministério de Defesa e à Marinha do Brasil, para que o porta-aviões NAe São Paulo seja fundeado em Salvador após o término em definitivo dos seus serviços junto à Marinha Brasileira.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca